



EDITAL DE LEILÃO PARTICULAR Nº 001/2026

O CONTRATANTE **L P Silva Alves de Souza Ltda** inscrito no CNPJ/MF sob nº CNPJ: 33.291.344/0001-56, com sede na Rua Cicero Bezerra Soares, 3500, Santana do Ipanema - AL, 57.500-000., torna público aos interessados que a **Sr.ª. Cristiane Barros da Mota Balbino**, brasileira, Leiloeira Oficial, matriculada na JUCEAL sob o nº 018\2018, portador do CPF nº 029.345.274-17 e do RG nº 1.607.331 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Professor Ernani Figueiredo Magalhães nº 155A, na Cidade de Maceió/AL, denominado CONTRATADO, realizar um Leilão PRESENCIAL E ON-LINE SIMULTANEAMENTE modalidade tipo Maior Lance, no dia **03 de JUNHO de 2026** com início às **10h00min**, Local da Sessão: **Rua Cicero Bezerra Soares, 3500, Santana do Ipanema - AL - AL**, Sede da Cidade e pelo endereço eletrônico **www.lancecertoleiloes.com.br**, para a venda dos bens descritos no ANEXO I que é parte integrante deste Edital. Devendo os interessados obter informação junto com a Leiloeira Oficial a Srª Cristiane Barros da Mota Balbino (82) 99958-9580. Paulinho (82) 98133-0395

1-OBJETO:

É objeto a alienação de bens móveis da **L P Silva Alves de Souza Ltda** - no estado em que se encontram, separados em lotes, avaliados e discriminados conforme o **ANEXO I**.

2- DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS:

As propostas serão fornecidas na forma de Lance ou Oferta, de maior valor por lote, desde que seu valor seja superior ao valor da avaliação que foram estabelecidas pelo Contratante.

2.1. Os interessados em ofertar lances online deverão observar as seguintes condições: a) Para ofertar lance online o interessado deverá cadastrar-se antecipadamente, no site www.lancecertoleiloes.com.br, encaminhando os documentos indicados no item 3.2 deste Edital, os quais serão analisados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis. O cadastramento é gratuito e requisito indispensável para participação online no Leilão, ficando o usuário/interessado responsável pelas informações lançadas no cadastro online. Os lances ofertados são de inteira responsabilidade do usuário/interessado, sendo o mesmo também responsável pelo eventual uso inadequado do seu login e senha de acesso ao sistema.

3-DA DOCUMENTAÇÃO:

3.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores de 18 anos ou emancipadas, e pessoas jurídicas regularmente constituídas, o credenciamento é obrigatório para ofertar durante as etapas de lances;

3.2. Todos os participantes deverão apresentar à Equipe do Leiloeiro Oficial para apreciação, cópias dos seguintes documentos: Documento de Identidade R.G, Habilitação e C.P.F./M.F. (pessoas físicas); e CNPJ (pessoas jurídicas), comprovante de residência.



4-DAS CONDIÇÕES GERAIS:

4.1. A duração do Leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances;

4.2. Os LOTES SERÃO OFERTADOS UM A UM (LOTE A LOTE), conforme relação dos bens disponíveis para leilão a quem MAIOR LANCE oferecer, não sendo considerado pelo contratante do leilão e pelo Leiloeiro Oficial o lance que não alcançar os preços mínimos estabelecidos;

4.3. A L P Silva Alves de Souza Ltda (Comitente) e a Leiloeira Oficial reservam-se o direito de a seu exclusivo critério e a qualquer momento, inclusive durante a realização do pregão, **retirar, desmembrar, reunir ou substituir qualquer lote ou item**, sem que isso gere qualquer direito a indenização, reclamação ou preferência aos interessados ou licitantes.

4.4. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas desistências;

4.5. Todos os bens serão vendidos no estado em que se encontram, por parte de quem os adquirir, ficando o LEILOEIRO OFICIAL isentos de futuras reclamações;

4.6. Ficará por conta e responsabilidade do **ARREMATANTE** a retirada e o traslado do (s) veículo (s), máquinas, bem como a transferência de propriedade do veículo, taxa de vistoria, dentre outros e, se houver sua regularização documental junto ao DETRAN/AL dentro do prazo legal.

4.7. A L P Silva Alves de Souza Ltda, entregará os licitantes vencedores toda a documentação para a transferência dos veículos junto ao DETRAN /AL.

4.8. No caso dos lotes de veículos considerados recuperáveis, o licitante deverá obrigatoriamente realizar a transferência de titularidade do veículo junto ao DETRAN/AL, sendo este item **obrigatório o pagamento dos débitos para a liberação da entrega do bem arrematado**. A transferência de propriedade dos veículos será feita exclusivamente para a pessoa do arrematante, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o art.123.I §1º, da lei nº 9.503/97 código de trânsito brasileiro

4.9.- Todo e qualquer imposto ou taxa que venha a incidir sobre os lotes arrematados: ICMS serão de responsabilidade do ARREMATANTE. A emissão de notas fiscais avulsas (ICMS), documento imprescindível para transferência, será de responsabilidade ARREMATANTE, isentando L P Silva Alves de Souza Ltda e o LEILOEIRO OFICIAL, de qualquer responsabilidade sobre a mesma.

5.- DA ARREMATÇÃO E PAGAMENTO:



5.1. Após a arrematação, que se consuma com a “batida do martelo” pelo Leiloeiro Oficial, não será aceito em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados;

5.2. O Leiloeiro Oficial poderá, no final do leilão, promover o repasse dos itens não arrematados, se houver anuência da Comissão do leilão;

5.3. O arrematante, além do valor referente à arrematação do bem, deverá pagar o valor referente à comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento), sobre o valor do lance mais taxas administrativas de igual percentual no ato do arremate, O valor do arremate poderá ser pago integralmente à vista, no ato da arrematação, ou em até 72 (setenta e duas) horas, a partir da data do leilão, através sistema PIX, TED, DOC, ou outra forma de pagamento, a ser definida pelo leiloeiro e informada aos arrematantes, no ato da arrematação

5.4. No ato da arrematação, os arrematantes deverão assinar o comprovante de arrematação, e no mesmo momento efetuar a garantia de pagamento dos lotes arrematados em **dinheiro** ou através para PIX, TED, DOC, os “assessores do leiloeiro” que coletarão os dados cadastrais dos mesmos no momento da arrematação dos seus lotes, sendo o primeiro para pagamento integral ou parcial do lote e o segundo destinado para comissão do leiloeiro.

5.5. Os BENS (lotes) arrematados deverão ser pagos a Leiloeira da seguinte forma:

5.6. Parcial - 20% (vinte por cento) do lance como sinal no ato da arrematação; 80% (oitenta por cento) restantes até o segundo dia útil após a realização do leilão depositado em conta corrente designada pela Leiloeira.

5.7. O arrematante está sujeito à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor arrematado, caso não efetue o pagamento do parcial ou total do Lote arrematado, e 10% (dez por cento) sobre o valor arrematado, caso não efetue o pagamento da comissão, que serão exigidos por via executiva, ficando eleito o Foro da comarca de Santana do Ipanema-/AL. A aplicação da penalidade pecuniária (multa) não excluirá a indenização pelas perdas e danos. Ficando também proibido o arrematante de participar de outros leilões ou praças (Art.695, do CPC).

6.-DA RETIRADA DO BEM:

7.1. Os bens estarão a disposição do arrematante 5 (cinco) dias úteis após a confirmação do pagamento em sua totalidade, devendo o mesmo entrar em contato nos números abaixo, afim de agendar a retirada do bem com a LEILOEIRA CRISTIANE (82) 99958-9580 e sempre com devido acompanhamento de um funcionário **L P Silva Alves de Souza Ltda**

7.2. Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor (es) com poderes específicos para a prática do ato.



7.3. Caso o bem não seja retirado pelo arrematante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do leilão implicará em abandono, retornando o bem a depósito, podendo a **L P Silva Alves de Souza Ltda**, promover nova venda, sem direito à restituição do valor pago pelo arrematante, bem como, poderá cobrar, em qualquer esfera, os débitos gerados pelo não cumprimento da retirada no prazo estipulado.

7.4. Após a entrega do bem arrematado, o arrematante se responsabiliza por qualquer dano causado decorrente do seu uso.

8.-DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Os veículos poderão ser examinados a partir do dia 25 de MAIO de 2026 no Pátio da **L P Silva Alves de Souza Ltda** DAS 08h às 15h na Rua Cicero Bezerra Soares, 3500, Santana do Ipanema - AL, 57.500-000. **PARA MAIORES INFORMAÇÕES FALAR COM: Paulinho 82 98133-0395 (whatsapp, CRISTIANE 82 999589580**

8.2. O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.

8.3. Os interessados ficam submetidos à Legislação em vigor, inclusive no Art. 335 do Código Penal - [Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940](#) - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, afastar ou procurar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem:

Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.

Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.

Santana do Ipanema - AL 21-de MAIO de 2026



ANEXO DO EDITAL

LOTE	DESCRIÇÃO LOTE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	DÉBITO DETRAN
01	RETROESVADEIRA CATERPILLAR, ANO 2014, MODELO 416E, N° SERIE CAT0416ELMFG11124. (MAQUINA RODANDO, AR CONDICIONADO FUNCIONANDO, PRONTA PARA TRABALHAR)	BOM	XXX
02	RETROESCADEIRA NEW HOLLAND, ANO 2018, MODELO B95B N° SERIE NJAH18063. (MAQUINA RODANDO, AR CONDICIONADO FUNCIONANDO, PRONTA PARA TRABALHAR)	BOM	XXX
03	CAMINHAO ATRON 2729 K 6X4 MERCEDES BENZ, ANO 2013, COR BRANCA, DIESEL, PLACA ORJ7949, CHASSI 9BM693388DB931348 RENAVAL 00601990935. (OPERANTE PRONTO PARA USO, SO ARCONDICIONADO NÃO FUNCIONA)	BOM	NADA CONSTA
04	FIAT MICRO ONIBUS DUCATO MINIBUS, ANO 2011, DIESEL, COR PRATA, PLACA PFO1672, CHASSI 93W245L34B2070903, RENAVAL 00283743328. (PROBLEMA NA CAIXA DE MARCHA, MOTOR OK) Valor Débito IPVA R\$ 695,64 INFRACAO COM IMPOSICAO DE PENALIDADE R\$ 1.269,57 Licenciamento R\$ 263,34	BOM	R\$ 2.228,55
05	TRATOR MASSEY FERGUSON, ANO 2016 MODELO 4290, N°4290415920 (FALTA POUCA COISA PARA FICAR OPERANTE)	BOM	XXX
06	PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI, ANO 2013, MODELO HL740-9S, N° SERIE HBRH740DKE0000723 (OPERANTE, 9 MIL HORAS)	BOM	XXXX
07	MITSUBISHI L200 TRITON 32 D, ANO 2008, COR PRETA, DIESEL, PLACA GBA5G56, CHASSI 93XJRKB8T8C801258, RENAVAL 00953613070 (BLINDADA)	BOM	XXX
08	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND, ANO 2013, MODELO W130B N° SERIE NDAE05435 (MAQUINA EM PERFEITO ESTADO 9 MIL HORAS)	BOM	XXX
09	RETROESCAVADEIRA CASE, ANO 2013, MODELO 580N, ANO 2013, N° SERIE HBZN580NADAH07623 (OPERANTE)	BOM	XXXX
10	TIGGO5X SPORT, ALCO/GASOL, ANO 2023/2024, COR PRETA, PLACA RGZ1H19, CHASSI 95PBFK31DRB050414, RENAVAL 01367840233. (7 MIL KM)	BOM	NADA CONSTA
11	UNO VIVACE 10, ANO 2011/2012, COR PRATA, PLACA GUP3022, CHASSI 9BD195152C0200262, RENAVAL 00332235564	BOM	NADA CONSTA
12	VAGÃO MISTURADOR DE RAÇÃO N° SERIE KJ-703260980001-AF (EQUIPAMENTO ZERO, SEM USO)	BOM	XXX